

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Conglomerado Prudencial

SUMÁRIO

1. FINALIDADE.....	3
2. OBJETIVO	3
3. INSTITUCIONAL	3
3.1. Filosofia do Grupo Gazin.....	4
3.1.1. Missão:	4
3.1.2. Visão:.....	4
3.1.3. Valores	4
4. DIRETRIZES.....	4
5. GOVERNANÇA	5
5.1 Diretoria	5
5.2 Compliance	5
5.3 Comitê de Riscos.....	5
6. PLANO DE AÇÃO.....	5
7. Gerenciamento do Risco Socioambiental	5
7.1. Risco Socioambiental	5
7.1.1. Identificação do Risco Socioambiental	6
7.1.2. Mensuração do Risco Socioambiental.....	6
7.1.3. Mitigação do Risco Socioambiental	6
7.1.4. Acompanhamento do Risco Socioambiental	6
7.1.5. Reporte do Risco de Socioambiental.....	6
8. CONSIDERAÇÕES	6
9. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	6
10. DIVULGAÇÃO	7
11. ELABORAÇÃO E REVISÃO DO DOCUMENTO	7
12. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO	7
13. DATA DO DOCUMENTO.....	7
ANEXO.....	8

1. FINALIDADE

Estabelecer diretrizes para implementação e cumprimento da Política de Responsabilidade Socioambiental do Conglomerado Prudencial composto pela Administradora de Consórcio Nacional Gazin Ltda e pela Gazincred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“Lider do Conglomerado Prudencial”), atendendo as exigências da Resolução nº 4.327/14.

2. OBJETIVO

A presente Política de Responsabilidade Socioambiental estabelece as diretrizes a serem observadas no processo de gerenciamentos de risco do Conglomerado Prudencial de forma a possibilitar a identificação, avaliação, priorização e tratamento dos riscos para perpetuidade dos negócios.

3. INSTITUCIONAL

A Gazincred S/A é uma Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento constituída em 2010 pelos mesmos acionistas do Grupo Gazin, que com a experiência adquirida em tantos anos atuando no mercado de varejo, atacado e indústria, agora busca diversificar suas atividades com o objetivo de oferecer crédito diretamente a seus clientes e parceiros.

Sempre pautada no pioneirismo, a Gazincred S/A, iniciou suas atividades com linhas de crédito voltada para parceiros, funcionários e clientes do grupo Gazin. Os produtos que fazem parte de seu portfólio são os seguintes:

- ✓ Antecipações de Recebíveis;
- ✓ Capital de Giro;
- ✓ Empréstimo para Aposentados e Pensionistas do INSS;
- ✓ Empréstimo Consignado para Funcionários de Empresas Privadas Conveniadas;
- ✓ Empréstimo Pessoal para Pessoas Físicas;
- ✓ Financiamento de Veículos para Funcionários do Grupo Gazin; e,
- ✓ Emissões de Letra de Câmbio pós fixada.

Consórcio Gazin iniciou suas atividades no ano de 2004, com o objetivo de ser uma opção fácil, ágil, versátil e moderna, dentro da nova modalidade de vendas do varejo, com uma linha de crédito personalizada às necessidades do mercado e dos clientes. O Consórcio Gazin, uma empresa do Grupo Gazin, que possui mais de 260 pontos de vendas.

O Grupo Gazin é uma empresa que nasceu dos esforços de pessoas humildes que acreditam que o segredo para vencer é disciplina para o trabalho e valorização das pessoas. E assim, é a Gazin, empresa com 52 anos de história que atualmente atua no Mercado Varejista e Atacadista de moveis e eletrodomésticos, Indústria de Colchões, Estofados, Espumas e Molas, Serviços de Garantia estendida, proteção financeira, Seguros, Consórcio de automóveis, Consórcio de Eletro, Consórcio de Imóveis, Agronegócio, Agencia de Viagens, além do Posto de Combustivel e Conveniência, sempre oferecendo a mais alta qualidade em produtos e serviços, pontualidade na entrega e atendimento de excelência.

3.1. Filosofia do Grupo Gazin

Abaixo demonstramos os princípios morais e éticos sólidos e que são repassados, diariamente, à todos no grupo, fortalecendo vínculos e criando uma verdadeira sinergia positiva.

3.1.1. Missão:

Oferecer sempre o melhor em produtos e serviços, com atendimento diferenciado.

3.1.2. Visão:

Ser a empresa número 1 do Brasil como excelente lugar para se trabalhar e estar entre as 200 maiores empresas do país até 2019.

3.1.3. Valores

Valorizamos as pessoas e fazemos negócios sustentáveis.

4. DIRETRIZES

Gazin Sustentável

A Gazin, como todas as empresas cidadãs, pauta sua atuação pela confiança e coerência entre o que fala e faz. “As empresas só terão sucesso à longo prazo, se seus funcionários, fornecedores, clientes e comunidades seguirem essa premissa. Esse é o núcleo da Responsabilidade Social e da Sustentabilidade. Quem perceber antes esse novo momento terá enorme vantagem competitiva”. “Há evidências de que empresas cidadãs são mais bem-sucedidas financeiramente no mercado e no recrutamento dos melhores funcionários”. A responsabilidade social também tem sido um critério cada vez mais usado por investidores europeus e americanos. Mas talvez o maior ganho das empresas com atitudes socialmente responsáveis seja a manutenção de um de seus ativos mais valiosos - a reputação da marca. “Confiança e consistência nas ações, coerência entre o que se fala e faz”, não é marketing. Ou, pelo menos, não é o marketing que a maioria das empresas usam para vender seus produtos. É coerência de valores e atitudes. É uma forma de ver os negócios, de perceber as demandas do mercado.

Cuidando do Planeta

A Gazin tem como premissa contribuir para a construção de um mundo melhor por meio de várias iniciativas no âmbito do meio ambiente, econômico, social e espiritual. Essa é o principal norte da cidadania corporativa. Esse é o princípio básico do Sistema de Gestão Sócioambiental Gazin, que transforma essa diretriz em ação e conduz nossos negócios para a excelência. Programas: Parceria Gazin – Green Farm; Coleta Seletiva; Tratamento de resíduos químicos; Viver e trabalhar com respeito a natureza.

Cuidando das Pessoas

A saúde integral se faz necessária para que o homem possa pensar e praticar a sustentabilidade. Assumir o papel de aluno e professor na vida, vivendo-a de maneira plena. Programas: Campanha solidariedade que aquece; Programa visita universitária; Gazin nos Bairros; Gazin e Apae, uma parceria.

Cuidando da Nossa Gente

O maior patrimônio de uma organização são seus ativos intangíveis, sustentados pelo capital humano. Por essa razão, cada dia mais investimos em nossa gente, rompemos estruturas tradicionais. Afinal, investir nas pessoas é essencial. Programas: Saúde em primeiro lugar; SESMT – Serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho; Bem estar e lazer – Afungaz; Programa de alimentação alternativa.

5. GOVERNANÇA

5.1. Diretoria

Compete a diretoria, para fins do gerenciamento da política de risco sócioambiental:

- aprovar e revisar a PRSA com periodicidade de 5 anos;
- assegurar a aderência da instituição à política de risco sócioambiental;
- promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da política de risco socioambiental;
- assegurar a correção tempestiva das deficiências da política de risco socioambiental;

5.2. Compliance

A Área de Compliance possui a missão de avaliar junto ao comitê as concessões de crédito e havendo operações com empresas classificadas com alto risco na tabela de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais previstas no anexo VIII da lei nº 10.165/2000, procede com a imediata comunicação para o gestor responsável para elaboração do plano de ação e posteriormente para a diretoria para conhecimento e aprovação do plano apresentado.

5.3. Comitê de riscos

Composição:

- Gerente Geral
- Gerente Administrativo
- Compliance

As atribuições do comitê de riscos abrangem:

- monitorar as concessões de crédito;
- avaliar o grau de aderência da política de risco socioambiental;
- propor recomendações e aprimoramentos à Diretoria sobre os assuntos da política de risco socioambiental, caso achem necessários;
- avaliação de exceções;
- elaboração dos planos de ações;

6. PLANO DE AÇÃO

- Implementação da Política de Risco Socioambiental;
- Revisão de rotinas administrativas e de controles internos;
- Processo de gerenciamento de risco.

7. Gerenciamento do Risco Socioambiental

7.1. Risco Socioambiental

O risco sócioambiental é representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente. Os riscos socioambientais associados às instituições financeiras são, em sua maioria indiretos e advêm das relações de negócios, incluindo a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento.

7.1.1. Identificação do Risco Socioambiental

A identificação do risco socioambiental ocorre na análise da concessão de financiamentos para clientes pessoa jurídica, onde além da avaliação econômica e financeira, é avaliado também se a tomadora do recurso possui potencial para causar danos à sociedade e ao meio ambiente.

7.1.2. Mensuração do Risco Socioambiental

São consideradas pelos componentes do conglomerado prudencial atividades de alto risco ambiental aquelas previstas como Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais previstas no anexo VIII da lei nº 10.165/2000.

7.1.3. Mitigação do Risco Socioambiental

Na concessão de crédito de valor superior a R\$ 100.000,00, tendo como tomador, a empresa classificada com alto risco na tabela de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais previstas no anexo VIII da lei nº 10.165/2000, deverá ser solicitado a comprovação do licenciamento ambiental e autorização para funcionamento de acordo com as normas e critérios estabelecidos pela legislação ambiental federal, estadual e municipal.

7.1.4. Acompanhamento do Risco Socioambiental

O risco sócioambiental da instituição tem seu controle e acompanhamento realizado pelo comitê de riscos que realiza reunião mensal para monitoramento das operações liberadas para empresas enquadradas como alto risco socioambiental.

7.1.5. Reporte do Risco de Socioambiental

Na identificação de concessão de crédito de valor superior a R\$ 100.000,00 para empresas tendo como tomador, a empresa classificada com alto risco na tabela de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais previstas no anexo VIII da lei nº 10.165/2000, sem a documentação necessária, o compliance procede com a imediata comunicação para o gestor responsável para elaboração do plano de ação e posteriormente para a diretoria para conhecimento e aprovação do plano apresentado.

8. CONSIDERAÇÕES

A Política de Responsabilidade Socioambiental do Conglomerado Prudencial, composto pela Administradora de Consórcio Nacional Gazin Ltda e pela Gazincrd S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“Líder do Conglomerado Prudencial”), é compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Compete aos Diretores Estatutários da Gazincrd, Líder do Conglomerado Prudencial, a responsabilidade pela validação e aprovação do texto desta Política de Responsabilidade Socioambiental, esta política tem validade de cinco anos, portanto será revisada em novembro de 2023, ou se ocorrerem mudanças regulatórias e/ou legais ou por determinação da Diretoria a qualquer momento.

10. DIVULGAÇÃO

As informações contidas nesta Política de Responsabilidade Socioambiental são divulgadas no site da GAZINCRED (www.gazincred.com.br), e são informadas aos funcionários que devem segui-la no desenvolvimento de suas atividades.

11. ELABORAÇÃO E REVISÃO DO DOCUMENTO

Documento elaborado pela Gerência Geral e revisado pela área de Compliance.

12. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

A Administração da Gazincred (“Líder do Conglomerado Prudencial”), aprova esta Política de Responsabilidade Socioambiental, em sua totalidade, inclusive anexos, o que faz surtir efeito desde sua emissão.

13. DATA DO DOCUMENTO

Essa Política de Risco Socioambiental foi aprovada em 30 de novembro de 2018.

ANEXO

Atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais

Código	Categoria	Descrição	Pp/gu
01	Extração e Tratamento de Minerais	- pesquisa mineral com guia de utilização; lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento; lavra subterrânea com ou sem beneficiamento, lavra garimpeira, perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural.	AAalto
02	Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos	- beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração; fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares.	MMédio
03	Indústria Metalúrgica	- fabricação de aço e de produtos siderúrgicos, produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento; de superfície, inclusive galvanoplastia, metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro; produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas, produção de soldas e anodos; metalurgia de metais preciosos; metalurgia do pó, inclusive peças moldadas; fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive; galvanoplastia, fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície.	AAalto
04	Indústria Mecânica	- fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície.	MMédio
05	Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	- fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores, fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática; fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos.	MMédio
06	Indústria de Material de Transporte	- fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios; fabricação e montagem de aeronaves; fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes.	MMédio
07	Indústria de Madeira	- serraria e desdobramento de madeira; preservação de madeira; fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada; fabricação de estruturas de madeira e de móveis.	Médio
08	Indústria de Papel e Celulose	- fabricação de celulose e pasta mecânica; fabricação de papel e papelão; fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada.	Alto
09	Indústria de Borracha	- beneficiamento de borracha natural, fabricação de câmara de ar, fabricação e condicionamento de pneumáticos; fabricação de laminados e fios de borracha; fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex.	Pequeno
10	Indústria de Couros e Peles	- secagem e salga de couros e peles, curtimento e outras preparações de couros e peles; fabricação de artefatos diversos de couros e peles; fabricação de cola animal.	Alto
11	Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e	- beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos; fabricação e acabamento de fios e tecidos; tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos; fabricação de calçados e componentes para calçados.	Médio

	Artefatos de Tecidos		
12	Indústria de Produtos de Matéria Plástica.	- fabricação de laminados plásticos, fabricação de artefatos de material plástico.	Pequeno
13	Indústria do Fumo	- fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo.	Médio
14	Indústrias Diversas	- usinas de produção de concreto e de asfalto.	Pequeno
15	Indústria Química	- produção de substâncias e fabricação de produtos químicos, fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira; fabricação de combustíveis não derivados de petróleo, produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira, fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos, fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos; recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais; fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos; fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas; fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes; fabricação de fertilizantes e agroquímicos; fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários; fabricação de sabões, detergentes e velas; fabricação de perfumarias e cosméticos; produção de álcool etílico, metanol e similares.	Alto
16	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	- beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares; matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal; fabricação de conservas; preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados; beneficiamento e industrialização de leite e derivados; fabricação e refinação de açúcar; refino e preparação de óleo e gorduras vegetais; produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação; fabricação de fermentos e leveduras; fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; fabricação de vinhos e vinagre; fabricação de cervejas, chopes e maltes; fabricação de bebidas não-alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais; fabricação de bebidas alcoólicas.	Médio
17	Serviços de Utilidade	- produção de energia termoelétrica; tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos; disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens; usadas e de serviço de saúde e similares; destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas; dragagem e derrocamentos em corpos d'água; recuperação de áreas contaminadas ou degradadas.	Médio
18	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	- transporte de cargas perigosas, transporte por dutos; marinas, portos e aeroportos; terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos; depósitos de produtos químicos e produtos perigosos; comércio de combustíveis, derivados de petróleo e produtos químicos e produtos perigosos.	Alto
19	Turismo	- complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos.	Pequeno
20	Uso de Recursos Naturais	- silvicultura; exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais; importação ou exportação da fauna e flora nativas brasileiras; atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre; utilização do patrimônio genético natural; exploração de recursos aquáticos vivos; introdução de espécies exóticas ou geneticamente modificadas; uso da diversidade biológica pela biotecnologia.	Médio